



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 220
27 DE NOVEMBRO DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2020 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 1º TURNO (08h às 20h)	TEN CEL QOPM WAGNER	CG/AC
Superior de Dia à PM – 2º TURNO (20h às 08h)	TEN CEL QOPM FAUSTINO	CG/EMG
Oficial de Reforço ao DGO – 24 horas	TEN CEL QOPM PEREIRA	CG/DGO
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM BRAGANÇA	CG/CM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM CÉSAR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM - 1º Turno	TEN QOSPM LUANA ALVES	CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM - 2º Turno	CAP QOSPM FABIANA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Oficial de Dia ao HPM - 1º Turno	TEN QOSPM ADRIANE	HPM
Oficial de Dia ao HPM - 2º Turno	TEN QOSPM CARRERA	HPM
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CARLOS	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2020 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 1º TURNO (08h às 20h)	TEN CEL QOPM CHARLET	CG/CM
Superior de Dia à PM – 2º TURNO (20h às 08h)	TEN CEL QOPM RICARDO	CG/DGA
Oficial de Reforço ao DGO – 24 horas	TEN CEL QOPM PEREIRA	CG/DGO
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM TAVARES	CG/CPL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM CUENTRO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM - 1º Turno	TEN QOSPM FOLHA	CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM - 2º Turno	TEN QOSPM LUANA ALVES	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Oficial de Dia ao HPM - 1º Turno	TEN QOSPM WILTON	HPM
Oficial de Dia ao HPM - 2º Turno	TEN QOSPM RÔMULO	HPM
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CAROLINE	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM HEYDER	CG/DF
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM SERRA	CG/DGP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM CUENTRO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM - 1º Turno	TEN QOSPM LEONARDO	CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM - 2º Turno	TEN QOSPM FOLHA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Oficial de Dia ao HPM	TEN QOSPM JULIANA	HPM
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CARLOS	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **CONCURSO PÚBLICO 2020**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL N° 02-CFP/PMPA/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 / RETIFICAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** ao Edital n° 01-CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, publicado no DOE n° 34.405 de 13/11/2020, que regulamenta a realização do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 - No item 2, **ONDE SE LÊ:** “2.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES) em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD). acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fi zerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada mediante Portaria N° 165/2020-GAB.CMD, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 13 de novembro de 2020”; **LEIA-SE:** “2.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES) em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD). 2.2 O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fi zerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada mediante Portaria N° 165/2020-GAB.CMD, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 13 de novembro de 2020.”

2 - No subitem 6.4.7, **ONDE SE LÊ:** “por ocasião da habilitação”; **LEIA-SE:** “por ocasião da habilitação no curso de formação”.

3 - No subitem 8.3.2, **ONDE SE LÊ** “...no subitem 9.7, 9.8, 9.11, 9.12, 10.10 e 10.11”; **LEIA-SE** “...nos subitens 9.7, 9.8, 9.11, 9.12, 10.10, 10.11 e 10.13”.

4 – No subitem 8.4, **ONDE SE LÊ** “Ficam assegurados às pessoas transexuais, transgêneros, e travestis os direitos a identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social...”; **LEIA-SE** “Ficam assegurados às pessoas transexuais, transgêneros, e travestis os direitos a identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual, transexuais, transgêneros e travestis se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social...”.

5 - No subitem 8.4.1, **ONDE SE LÊ:** “transgêneros”; **LEIA-SE:** “transgêneros”.

6 – No subitem 9.2, **ONDE SE LÊ:** “Em hipótese alguma será aplicada prova e (ou) atividade fora dos espaços físicos, datas e horários determinados no presente edital e nos editais de convocação para cada etapa”; **LEIA-SE:** “Em hipótese alguma será aplicada prova e (ou) atividade fora dos espaços físicos, datas e horários determinados no presente edital e nos editais de convocação para cada etapa, exceto na hipótese do item 14.16, deste Edital”.

7 - No subitem 13.3.1, **ONDE SE LÊ:** “relacionado no Anexo IV”; **LEIA-SE:** “conforme relacionado no Anexo IV”.

8 - **ALTERAR** os subitens 14.16 e 14.16.1 a 14.16.4; que passam a ter a seguinte redação: “14.16 A gravidez, por si só, não é fator inabilitante para a realização dos testes de aptidão física, conforme previsto no parágrafo 3o do art. 1o da Lei Estadual no 9.143/2020. Entretanto, caso a candidata se apresente em situação gestacional que a inabilite ou impossibilite a realizar os testes de avaliação física deverá, até 3 (três) dias antes da data e horário estabelecidos em Edital específico de convocação para a prova, requerer sua remarcação à Comissão do Concurso, por meio do formulário específico a ser disponibilizado na página de acompanhamento do certame (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) dirigido ao IADES, comprovando documentalmente o estado de gravidez e apresentando declaração médica competente de sua inabilitação para os testes em razão do estado gestacional, acompanhada de exames laboratoriais, conforme dispõe o parágrafo 6o da Lei citada.

14.16.1 Recebido o requerimento da candidata gestante, conforme subitem 14.16, e deferida a remarcação da prova de aptidão física, esta se dará após, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 90 (noventa) dias do término da gravidez, cabendo à candidata comunicar formalmente à organização do concurso o encerramento dessa condição de sua incapacidade temporária.

14.16.2 A comprovação de falsidade ou desconformidade em qualquer dos documentos referidos no subitem 14.16 deste Edital, verificada com observância ao contraditório e à ampla defesa, sujeita a candidata, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis: a) à exclusão sumária do concurso público; b) ao ressarcimento ao Estado do Pará de todas as despesas havidas com a realização dos testes de aptidão física, remarcados; e c) se já nomeada, empossada ou em exercício, à anulação do ato administrativo, com a devolução de todos os valores recebidos.

14.16.3 Os documentos médicos e laboratoriais deverão ser entregues com o requerimento de que trata o subitem 14.6 deste Edital, não sendo aceitos em momento diverso pela organização do certame. Caso a candidata não apresente os documentos em tempo hábil ou se recuse a realizar os exercícios da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física alegando estado de gravidez, será imediatamente eliminada do concurso público.

14.16.4 A candidata que tenha solicitado a remarcação da prova mediante apresentação de documentos que comprovem sua incapacidade temporária em razão do estado de gravidez e que, ainda assim, deseje realizar os exercícios da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física na data constante da convocação original, poderá fazê-lo uma vez que apresente atestado médico atualizado e válido no dia do exame, em que conste, expressamente, sua aptidão para os exercícios físicos exigidos, caso em que o requerimento para redesignação dos testes fi cará invalidado”.

BOLETIM GERAL N° 220, de 27 NOV 2020

9 - **INCLUIR** os subitem 14.16.5 a 14.16.7 com a seguinte redação: “14.16.5 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata. 14.16.6 A candidata gestante que não realizar temporariamente os exames de aptidão física deverá prosseguir no concurso e, caso seja eliminada nas etapas subsequentes à 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física no prazo assinalado no subitem 14.16.1. 14.16.7 O disposto neste Edital para candidatas gestantes não se estende as provas de conhecimento, avaliação psicológica, exame médico, investigação de antecedentes pessoais ou qualquer outra etapa do certame”.

10 - No subitem 15.7, **ONDE SE LÊ:** “h.1) / h.2) / h.3) / h.4)”; LEIA-SE: “g.1) / g.2) / g.3) / g.4)”.

11 – Na alínea “a” do subitem 15.10, **ONDE SE LÊ:** “tiver conduta enquadrada em quaisquer dos fatos previstos no art. 6º desta Resolução, após análise da sua defesa” **LEIA-SE:** “tiver conduta enquadrada em quaisquer dos fatos previstos no subitem 15.8 deste Edital, após análise da sua defesa”.

12 - **ALTERAR** o número do telefone da CAC-IADES indicado no subitem 21.3 que passa a ser “(61) 3053.3444”.

13 - **INCLUIR** a alínea “r” no subitem 19.2, com a seguinte redação: “r) Carteira de Habilitação Nacional – Categoria tipo “B””.

14 - No Anexo II – Cronograma, **ALTERAR** as datas indicadas nos itens 1 a 10 e no item 46 que passam a ser as seguintes:

Item	Atividade	Período
1	Publicação do Edital Normativo do concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará	13/11/2020
2	Período para o protocolo de pedidos de impugnação ao Edital Normativo.	16 a 20/11/2020
3	Período para a análise dos pedidos de impugnação ao Edital Normativo.	23 a 25/11/2020
4	Publicação de edital com as alterações, após a análise das impugnações.	27/11/2020
5	Período para as inscrições no concurso público.	30/11 a 10/1/2021
6	Período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição.	30/11 a 4/12/2020
7	Período para solicitação de atendimento especial no dia de realização da prova objetiva.	30/11/2020 a 11/1/2021
8	Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	16/12/2020
9	Período para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	17 e 19/12/2020
10	Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	30/12/2020
...
46	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.	1 a 3/9/2021

15 - No Anexo IV – Das Informações e Documentação para a Avaliação de Saúde, INCLUIR as seguintes informações relacionadas ao subitem 2.3 – Exame toxicológico laboratorial:

“2.3.1 Os testes toxicológicos deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, devendo apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias.

2.3.2 O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora, que obedecerá o que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados com sigilo, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente”.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de novembro de 2020.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
(Transc. Diário Oficial nº 34.419, de 27/11/2020).

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO/PMPA/2020

EDITAL Nº 02-CFO/PMPA/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 / RETIFICAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 01-CFO/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, publicado no DOEPA nº 34.405 de 13/11/2020, que regulamenta a realização do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 - **INCLUIR** o subitem 5.6 com a seguinte redação: “5.6 O requisito previsto na alínea “b” do subitem 5.2 não será exigido dos policiais militares da Polícia Militar do Pará, desde que possuam, no máximo, 15 (quinze) anos de efetivo serviço, a ser comprovado até a data da matrícula no CFO/PM, conforme Lei Estadual nº 8.971/2020”.

2 - No subitem 8.3.2 **ONDE SE LÊ** “...nos subitens 9.7, 9.8, 9.11, 9.12, 10.10 e 10.11”; **LEIA-SE** “...nos subitens 9.7, 9.8, 9.11, 9.12, 10.10, 10.11 e 10.13”

3 – No subitem 8.4 **ONDE SE LÊ** “Ficam assegurados às pessoas transexuais, transgêneros, e travestis os direitos a identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social...”; **LEIA-SE** “Ficam assegurados às pessoas transexuais, transgêneros, e travestis os direitos a identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por

nome social aquele pelo qual, transexuais, transgêneros, e travestis se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social...”.

4 - No subitem 8.4.1, **ONDE SE LÊ:** “transgêneros”; **LEIA-SE:** “transgêneros”.

5 – No subitem 9.2, **ONDE SE LÊ:** “Em hipótese alguma será aplicada prova e (ou) atividade fora dos espaços físicos, datas e horários determinados no presente edital e nos editais de convocação para cada etapa”; **LEIASE:** “Em hipótese alguma será aplicada prova e (ou) atividade fora dos espaços físicos, datas e horários determinados no presente edital e nos editais de convocação para cada etapa, exceto na hipótese do item 14.16, deste Edital”.

6 - **ALTERAR** o subitem 11.2.1, que passa a ter a seguinte redação: A prova objetiva terá 60 (sessenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 82,00 (oitenta e dois) pontos, de acordo com as quantidades de questões e pesos definidos no subitem 11.2.2 a seguir e os conteúdos programáticos definidos no Anexo I.

7 - **ALTERAR** o subitem 11.2.2, que passa a ter a seguinte redação: “A prova objetiva terá a seguinte distribuição de questões e pesos: Disciplina Quantidade de questões Peso Pontuação máxima total Língua Portuguesa 5 1 5,00 Direitos Humanos 2 1 2,00 Legislação Institucional 6 2 12,00 Direito Constitucional 5 1 5,00 Direito Administrativo 5 1 5,00 Direito Civil 3 1 3,00 Processo Civil 3 1 3,00 Direito Penal 5 1 5,00 Direito Processual Penal 5 1 5,00 Direito Penal Militar 8 2 16,00 Direito Processual Penal Militar 8 2 16,00 Legislação Penal Especial 5 1 5,00 Total 60 - 82,00

8 – Na alínea “a” do subitem 11.3.2, **ONDE SE LÊ:** “255ª (ducentésima quinta) posição”; **LEIA-SE:** “255ª (ducentésima quinquagésima quinta) posição”.

9 - No subitem 12.5, **ONDE SE LÊ:** “Conselho Federal de Psicologia (CFO)”; **LEIA-SE:** “Conselho Federal de Psicologia (CFP)”.

10 - No subitem 13.3.1, **ONDE SE LÊ:** “relacionado no Anexo IV”; **LEIASE:** “conforme relacionado no Anexo IV”.

11 - **ALTERAR** os subitens 14.16 e 14.6.1 a 14.6.5; que passam a ter a seguinte redação: “14.16 A gravidez, por si só, não é fator inabilitante para a realização dos testes de aptidão física, conforme previsto no parágrafo 3o do art. 1o da Lei Estadual no 9.143/2020. Entretanto, caso a candidata se apresente em situação gestacional que a inabilite ou impossibilite a realizar os testes de avaliação física deverá, até 3 (três) dias antes da data e horário estabelecidos em Edital específico de convocação para a prova, requerer sua remarcação à Comissão do Concurso, por meio do formulário específico a ser disponibilizado na página de acompanhamento do certame (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) dirigido ao IADES, comprovando documentalmente o estado de gravidez e apresentando declaração médica competente de sua inabilitação para os testes em razão do estado gestacional, acompanhada de exames laboratoriais, conforme dispõe o parágrafo 6o da Lei citada. 14.16.1 Recebido o requerimento da candidata gestante, conforme subitem 14.16, e deferida a remarcação da prova de aptidão física, esta se dará após, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 90 (noventa) dias do término da gravidez, cabendo à candidata comunicar formalmente à organização do concurso o encerramento dessa condição de sua incapacidade temporária. 14.16.2 A comprovação de falsidade ou desconformidade em qualquer dos

documentos referidos no subitem 14.16 deste Edital, verificada com observância ao contraditório e à ampla defesa, sujeita a candidata, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis: a) à exclusão sumária do concurso público; b) ao ressarcimento ao Estado do Pará de todas as despesas havidas com a realização dos testes de aptidão física, remarcados; e c) se já nomeada, empossada ou em exercício, à anulação do ato administrativo, com a devolução de todos os valores recebidos. 14.16.3 Os documentos médicos e laboratoriais deverão ser entregues com o requerimento de que trata o subitem 14.6 deste Edital, não sendo aceitos em momento diverso pela organização do certame. Caso a candidata não apresente os documentos em tempo hábil ou se recuse a realizar os exercícios da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física alegando estado de gravidez, será imediatamente eliminada do concurso público. 14.16.4 A candidata que tenha solicitado a remarcação da prova mediante apresentação de documentos que comprovem sua incapacidade temporária em razão do estado de gravidez e que, ainda assim, deseje realizar os exercícios da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física na data constante da convocação original, poderá fazê-lo uma vez que apresente atestado médico atualizado e válido no dia do exame, em que conste, expressamente, sua aptidão para os exercícios físicos exigidos, caso em que o requerimento para redesignação dos testes ficará invalidado. 14.16.5 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata”.

12 - **INCLUIR** os subitens 14.16.6 e 14.16.7 com a seguinte redação: “14.16.6 A candidata gestante que não realizar temporariamente os exames de aptidão física deverá prosseguir no concurso e, caso seja eliminada nas etapas subsequentes à 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física no prazo assinalado no subitem 14.16.1. 14.16.7 O disposto neste Edital para candidatas gestantes não se estende as provas de conhecimento, avaliação psicológica, exame médico, investigação de antecedentes pessoais ou qualquer outra etapa do certame”.

13 - No subitem 15.7, **ONDE SE LÊ:** “h.1) / h.2)/h.3)/h.4)”;

14 – Na alínea “a” do subitem 15.10, **ONDE SE LÊ:** “tiver conduta enquadrada em quaisquer dos fatos previstos no art. 6º desta Resolução no. 001 EMG - PM2 de 13/1/2016, após análise da sua defesa”; **LEIA-SE:** “tiver conduta enquadrada em quaisquer dos fatos previstos no SUBITEM 15.8 deste Edital, após análise da sua defesa”. 15 - No subitem 16.2, **ONDE SE LÊ:** “pelo valor de cada questão”; **LEIASE:** “pelo peso de cada questão”.

16 – Na alínea “a” do subitem 16.6, **ONDE SE LÊ:** “sexo masculino: candidatos classificados até a 225ª (ducentésima vigésima quinta) posição; **LEIA-SE** “sexo masculino: candidatos classificados até a 255ª (ducentésima quinquagésima quinta) posição”.

17 – **ALTERAR** o item 17, que passa a ter a seguinte redação: “17 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, terá preferência o candidato com:

a) maior pontuação na prova discursiva;

b) maior quantidade de acertos na soma das questões de Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar;

BOLETIM GERAL N° 220, de 27 NOV 2020

- c) maior quantidade de acertos nas questões de Legislação Institucional;
- d) maior quantidade de acertos na soma das questões Direito Penal e Direito Processual Penal;
- e) maior quantidade de acertos na soma das questões de Direito Constitucional e Direito Administrativo;
- f) maior quantidade de acertos na soma das questões de Direito Civil e Processo Civil;
- g) maior quantidade de acertos nas questões de Direitos Humanos;
- h) maior quantidade de acertos nas questões de Português;
- i) maior quantidade de acertos nas questões de Legislação Penal Especial; e j) idade mais avançada”.

18 - **INCLUIR** a alínea “r” no subitem 19.2, com a seguinte redação: “r) Carteira de Habilitação Nacional – Categoria tipo “B””.

19 - **ALTERAR** o número do telefone da CAC-IADES indicado no subitem 21.3 que passa a ser “(61) 3053.3444”.

20 - No Anexo I – Conteúdo Programático - LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL, **ONDE SE LÊ:** “1 Investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia (Lei Federal 4 Interceptação Telefônica (Lei Federal nº. 9.296/1996).”; **LEIA-SE:** “1 Investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia (Lei Federal nº12.830/2013). 2 Lei de Drogas (Lei Federal nº 11.343/2006). 3 Identificação criminal (Lei Federal nº 12.037/2009). 4 Interceptação Telefônica (Lei Federal nº 9.296/1996)”.

21 - No Anexo II – Cronograma, **ALTERAR** as datas indicadas nos itens 1 a 10 e no item 49 que passam a ser as seguintes:

Item	Atividade	Período
1	Publicação do Edital Normativo do concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará.	13/11/2020
2	Período para o protocolo de pedidos de impugnação ao Edital Normativo.	16 a 20/11/2020
3	Período para a análise dos pedidos de impugnação ao Edital Normativo.	23 a 25/11/2020
4	Publicação de edital com as alterações, após a análise das impugnações.	27/11/2020
5	Período para as inscrições no concurso público.	30/11/2020 a 10/1/2021
6	Período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição.	30/11 a 4/12/2020
7	Período para solicitação de atendimento especial no dia de realização da prova objetiva.	30/11/2020 a 11/1/2021
8	Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	16/12/2020
9	Período para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	21 e 22/12/2020
10	Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	30/12/2021
...
49	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.	1 a 3/9/2021

22 - No Anexo IV – Das Informações e Documentação para a Avaliação de Saúde, INCLUIR as seguintes informações relacionadas ao subitem

2.3 – Exame toxicológico laboratorial: “2.3.1 Os testes toxicológicos deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, devendo apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias.

2.3.2 O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora, que obedecerá o que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados com sigilo, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente”.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de novembro de 2020.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
(Transc. Diário Oficial nº 34.419, de 27/11/2020).

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N° 135/2020 – DGEC/SEFPAC/SSEFD

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Edital de Convocação N° 017/2020-CVP/DGP, publicado no BG N° 216, de 23 NOV 2020, o qual convoca Policiais Militares da Reserva Remunerada para realizarem o Teste de Avaliação Física (TAF), para fins de contratação.

RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** Comissão abaixo relacionada, para aplicação do teste físico, a ser realizado no dia 04 DEZ 2020, das 08h às 10h, na Sede do 4° BPM, situado na Rod. Transamazônica, S/N, Marabá-PA.

I. MAJ QOPM RG 30361 HÉLIO HERNANI OEIRAS FORMIGOSA, Presidente;

II. ASP OF PM RG 39764 JEDSON DOS REIS LIMA, Membro;

III. 1° SGT PM RG 28221 LAMEQUE DE MATOS FARIAS, Membro;

IV. CB PM RG 32990 JOSÉ RODRIGUES MENEZES FILHO, Membro.

OBS: Os Policiais Militares que atuam nas unidades operacionais e administrativas da PMPA que estarão empregados na aplicação do Teste de Avaliação Física, ficarão à disposição do Presidente do TAF, pois estarão em atividade Policial Militar, conforme o dispositivo previsto no Art. 7° da Lei nº 5.251/85 (Estatuto da PMPA), devendo ocorrer a liberação dos mesmos pelos respectivos Comandantes, Chefes ou Diretores.

Art. 2º O Presidente da Comissão do TAF poderá, caso necessário, convocar outros policiais militares qualificados para integrarem a equipe que aplicará o TAF, na condição de Auxiliares;

Art. 3º Os Policiais Militares que forem submetidos ao TAF, deverão comparecer no dia de realização do teste trajando o uniforme de TFM, previsto no Art. 50 do RUPMPA, publicado no ADITAMENTO II ao BG N° 098 – 23 MAIO 2019.

Art. 4º Somente os Policiais Militares considerados APTOS na inspeção de saúde, deverão ser submetidos ao TAF, cuja cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão, com 48 h de antecedência da realização do teste em questão.

Art. 5º Os Policiais Militares só poderão ser submetidos ao TAF, mediante a presença de ambulância e equipe médica, garantindo assim a segurança durante a aplicação do teste no dia, horário e local acima mencionado.

Art. 6º Todos os envolvidos na realização do referido teste, deverão comparecer no 4º BPM, no dia citado acima, usando obrigatoriamente máscara de proteção individual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de novembro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG N° 219/2020)

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**

O CEL PM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

a) **ACRESCENTA** os municípios de Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu, pertencentes a circunscrição do CPR XIII, no item **6.4 AÇÃO 04: FESTIVIDADES E REVÉILLON**, do Plano de Policiamento N° 020/2020 – FESTAS SEGURAS 2020, publicado no Boletim Geral N° 215, de 20 de novembro de 2020.

CPR XIII – Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu.

Quantidade de diárias: 05 (cinco) diárias de alimentação e pousada.

PERÍODO: 06h00 do dia 30 DEZ 20 às 11h00 do dia 04 JAN 21 (para efeito de planilha de diárias).

SAÍDA: A partir de 06h00 do dia 30 DEZ 20 (quarta-feira).

RETORNO: A partir de 06h00 do dia 04 JAN 21 (segunda-feira).

PREVISÃO DE CHEGADA: A partir 11h00 do dia 04 JAN 21 (segunda-feira).

(NOTA N° 012/2020 – DGO).

b) **RETIFICA** o item 13.7 **CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS)**, do Plano de Policiamento N° 020/2020 – FESTAS SEGURAS 2020, publicado no Boletim Geral N° 215, de 20 de novembro de 2020.

13.7 CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS)

O Comando Militar de Saúde apoiará a Região Metropolitana de Belém, aumentando a rotina dos Oficiais e Praças do seu quadro de saúde da PMPA, em regime de plantão, prontidão e/ou sobre aviso.

Para o Réveillon o CMS deslocará uma ambulância para a localidade de Mosqueiro e outra para Salinópolis, cada uma com **o efetivo de 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros ou auxiliares de enfermagem e 01 (um) motorista.**

Nesse período de Réveillon o CMV deslocará uma equipe de veterinária para a localidade de Mosqueiro e outra para Salinópolis, **cada uma com o efetivo de 01 (um) veterinário, 01 (um) auxiliar de veterinária e 01 (um) ferrageador.**

Os médicos e enfermeiros devem estar em condições de pronto atendimento portando equipamentos e medicamentos básicos, além de outros, bem como equipes de veterinária, para atendimento exclusivo dos semoventes da carga viva do RPMONT e BAC se for o caso (NOTA N° 013/2020 – DGO).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou a substituição do serviço de Superior de Dia, entre o TEN CEL QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO (DGEC/QCG) e o TEN QOPM RONALDO BRAGA CHARLET (CM/DGEC). Ficando o TEN CEL QOPM CHARLET (CM/DGEC), encarregado pelo serviço do dia 29/11/2020 (domingo) / 1º TURNO, em referência a escala publicada no BG N° 197, de 23 OUT 2020 (Of. N° 809/2020 – Seq. Repr/DGO).

● DESLOCAMENTO / INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, Diretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, o TEN CEL QOPM RG 27319 MARCUS VINÍCIUS OEIRAS FORMIGOSA, Chefe do CCP, deslocou-se para o município de Altamira/PA, nos dias 05 e 06 de novembro de 2020 e para o município de Breves/PA, no período 18 a 20 de novembro de 2020, pelo Conselho Estadual Sobre Drogas (CONED), para realizar visita fiscalizatória em comunidades terapêuticas e que, nesse período, o TEN CEL QOPM RG 18364 JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA, passa a responder pela Chefia do CCP (MEM. N° 304/2020 / DPCDH / PAE N° 2020/971850) (NOTA N° 241/2020-SCCMO/DGP).

BOLETIM GERAL N° 220, de 27 NOV 2020

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Chefe do Almoxarifado Central da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, concedeu ao MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, daquela Chefia, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, no período de 07 DEZ 2020 a 05 JAN 2021 (MEM. PAE 439/2020 – AC).

● ESCALA SEMANAL DE PLANTÃO DE OFICIAIS DA ODONTOCLÍNICA

DATA		OFICIAL DE PLANTÃO	HORÁRIO
28/11/2020	SÁBADO	CAP PM CARLOS	07:00 h às 07:00 h
29/11/2020	DOMINGO	CAP PM CAROLINE	07:00 h às 19:00 h
30/11/2020	SEGUNDA-FEIRA	CAP PM CARLOS	19:00 h às 07:00 h
01/12/2020	TERÇA-FEIRA	CAP PM CAMILA ANAISSI	19:00 h às 07:00 h
02/12/2020	QUARTA-FEIRA	CAP PM CARLOS	19:00 h às 07:00 h
03/12/2020	QUINTA-FEIRA	CAP PM CAROLINE	19:00 h às 07:00 h
04/12/2020	SEXTA-FEIRA	CAP PM CARLOS	19:00 h às 07:00 h

OBS: - SÁBADO / DOMINGO: 07:00h ÀS 07:00h: OFICIAL DE PLANTÃO
- SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 19:00h ÀS 07:00h: OFICIAL DE PLANTÃO

Belém/PA, 27 de novembro de 2020.

CARLOS ADRIANO BENTES HORTA – TEN CEL QOSPM RG 27248
DIRETOR DA ODONTOCLINICA DA PM/PA

(Mem. N° 387/2020 - ODC).

● ESCALA DAS ELEIÇÕES 2020 – 2º TURNO / REPUBLICAÇÃO

EVENTO: ACOMPANHAMENTO DE JUÍZES E PROMOTORES ELEITORAIS

DIA: 29 DE NOVEMBRO 2020 (DOMINGO)

HORÁRIO: 06H30 ÀS 18H30

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: CONFORME QUADRO ABAIXO

ORD	ZONA ELEITORAL	JUÍZES E PROMOTORES		EFETIVO		LOCAL DE APRESENTAÇÃO
				1º TURNO (06h30 ÀS 12h30)	2º TURNO (12h30 ÀS 18h30)	
				NOME	NOME	
1	1ª	Juiz Eleitoral	Suayden Fernandes Silva Sampaio	MAJ QOPM CRISTIANE (DGE)C	CAP QOAPM MELO (DF)	

BOLETIM GERAL N° 220, de 27 NOV 2020

2		Promotor Eleitoral	Fábia de Melo Fournier	TEN CEL QOPM SARAIVA (EPPM)	2º TEN QOAPM CABRAL (CPAT)	Trav. Pirajá, S/ nº, entre Av. Marquês de Herval e Visconde de Inhauma. Central de Atendimento ao Eleitor. Contato com Cláudio Silva (091) 98443-6798 (091) 3346-6798
3	28ª	Juiz Eleitoral	Augusto César da Luz Cavalcante	TEN CEL QOPM BILÓIA (FUNSAU)	CAP QOAPM SERRA (DGP)	
4		Promotor Eleitoral	Franklin Lobato Prado	TEN CEL QOPM JOMIRES (DAL)	CAP QOPM ÁDAMUS (CFAP)	
5	29ª	Juiz Eleitoral	Jackson José Sodré Ferraz	CAP QOPM ISAQUE (DPCDH)	2º TEN QOAPM FIGUEIRA (DF)	
6		Promotor Eleitoral	Rosilene de Fátima Lourinho dos Santos	TEN CEL QOPM JOSIEL (DPCDH)	2º TEN QOAPM SULIVAN (CFAP)	
7	73ª	Juiz Eleitoral	Guísela Haase de Miranda Moreira	TEN CEL QOPM WILSON (DGP)	MAJ QOPM MARCELO MACHADO (AC)	
8		Promotor Eleitoral	Ivelise Pinheiro Pinto	MAJ QOPM LUIS ANTÔNIO (DAL)	2º TEN QOAPM MARIANO (CFAP)	
9	76ª	Juiz Eleitoral	Mônica Maciel Soares da Fonseca	MAJ QOPM ANDERSON (EMG)	2º TEN QOPM RAONI (APM)	
10		Promotor Eleitoral	Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos	MAJ QOPM AMARO (CCC)	CAP QOPM WANZELER CITEL	
11	95ª	Juiz Eleitoral	Maurício Ponte Ferreira de Souza	TEN CEL QOPM CAPISTRANO (EMG)	MAJ QOPM RAMOS (CI)	
12		Promotor Eleitoral	Aldir Jorge Viana da Silva	TEN CEL QOPM FERREIRA (CPPM)	MAJ QOPM VITOR (CPAT)	
13	96ª	Juiz Eleitoral	Silvia Mara Bentes de Souza Costa	TEN CEL QOPM ADENILSO (EMG)	CAP QOPM ALEXSANDRO (DPCDH)	
14		Promotor Eleitoral	Andréa Alice Branches Napoleão	TEN CEL QOPM NELSON (CPL)	2º TEN QOAPM ASSUNÇÃO (CPAT)	
15	97ª	Juiz Eleitoral	Otávio dos Santos Albuquerque	TEN CEL QOPM ENOC (EMG)	CAP QOPM LOUZEIRO (CONJUR)	
16		Promotor Eleitoral	Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge	MAJ QOPM HEYDER (DF)	CAP QOPM ROSA (DGEC)	

BOLETIM GERAL N° 220, de 27 NOV 2020

17	98ª	Juiz Eleitoral	João Lourenço Maia da Silva	TEN CEL QOPM ALEXSANDRO (EMG)	MAJ QOPM ALMADA (DGP)	
18		Promotor Eleitoral	Joana Chagas Coitinho	TEN CEL QOPM PRATA (EMG)	2º TEN QOAPM JULIO (DGP)	
19	30ª	Juiz Eleitoral	Mônica Maués Naif Daibes	MAJ QOPM PINHEIRO (DAL)	2º TEN QOAPM EDVAM (APM)	Trav. Itaboraí, 46- Cruzeiro Icoaraci – Contato: (091) 3346-8154/ (091) 98193-8180
20		Promotor Eleitoral	Lauro Francisco da Silva Freitas Junior	MAJ QOPM RUTE (DGP)	2º TEN QOAPM EBERTON (APM)	

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de novembro de 2020.
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DGO

(OBS: Republicada, por haver sido publicada com incorreções no BG N° 219/2020)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

O Exmº Sr. CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, autorizou o deslocamento dos seguintes policiais militares:

a) CB PM RG 36294 RAFAEL ADDARIO BASTOS, do BOPE/CME (Belém), a deslocar-se até a cidade de Dubai (Emirados Árabes Unidos), em gozo Licença Especial, no período 08 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, sem ônus para a Corporação, conforme documento apresentado ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. nº 1293/2020 - P1/BOPE, Belém, 10 de novembro de 2020; PAE nº 2020/931274) (NOTA Nº 239/2020 – DGP/SP/SCCMP);

b) CB PM RG 36742 PAULO FIDIAS GAMA ROQUE, do 20º BPM (Belém), a deslocar-se até ao Estado de São Paulo e as cidades de Londres (Inglaterra) e Dubai (Emirados Árabes Unidos), em gozo de férias, no período de 28 dezembro 2020 a 10 janeiro 2021, sem ônus para a Corporação, conforme documento apresentado ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA (MEM. nº 1728/2020 – 20º BPM, Belém, 20 de novembro de 2020; PAE nº 2020/976756 (NOTA Nº 249/2020 – DGP/SP/SCCMP).

● **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOSPM RG 27235 LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES, Diretor do Fundo de Saúde da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, concedeu ao CB PM RG 36346 ANDERSON DA SILVA SARAIVA, do FUNSAU, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, no período de 07 DEZ 2020 a 05 JAN 2021 (Ofício nº 561/2020 – SEC/FUNSAU).

● **LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, Chefe do Departamento Geral de Pessoal(Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, concedeu ao SD PM RG 41212 THIAGO MOURA CRUZ, do DGP, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no dia 23 NOV 2020, conforme Declaração de Comparecimento apresentado na Secretaria/DGP (NOTA N° 106/2020 - SEC/DGP).

● **DISPENSA MÉDICA / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, Chefe do Departamento Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições, informou a este Comando que, os policiais militares abaixo relacionados, encontram-se afastados de suas atividades laborais, por dispensa médica, conforme documentos apresentados na Secretaria/DGP:

Nº	NOME COMPLETO	SEÇÃO	DIAS	PERÍODO
01	CB RG 38233 LEIDIENE ALVES DE SOUSA DEUS	SSPP	07 (SETE)	12 A 18 NOV 2020
02	CB RG 38954 ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA	SI	01 (UM)	12 NOV 2020
03	CB RG 39383 LUIZ FERNANDO AZULAY SOARES	SSPP	01 (UM)	18 NOV 2020
04	CB RG 36376 EVERTON JORGE GOMES DA SILVA	SSPP	05 (CINCO)	09 A 13 NOV 2020

(NOTA N° 108/2020 - SEC/DGP).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

● **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● **DISPENSA MÉDICA / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, Chefe do Departamento Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, informou a este Comando que, os Voluntários Civis abaixo relacionadas, encontraram-se afastados de suas atividades laborais, por dispensa médica, conforme documentos apresentados na SecretariaDGP.

BOLETIM GERAL N° 220, de 27 NOV 2020

N°	NOME COMPLETO	SEÇÃO	DIAS	PERÍODO
01	THALYSOM SMITH FARIAS PINTO	SSMRPC	02 (DOIS)	09 a 10 NOV 2020
02	DARLIANE GABRIELA MONTEIRO FARIAS	SSPP	01 (UM)	10 NOV 2020
04	DEBORA DE OLIVEIRA CORDEIRO	SSCCMP	01 (UM)	11 NOV 2020
05	WALLACE GUIMARÃES DO ESPIRITO SANTO	SECR	01 (UM)	13 NOV 2020
06	MARIA CLARA DIAS VASCONCELOS	SSCCMP	01 (UM)	20 NOV 2020
07	DHIOVANNA ALCÂNTARA BRAGA	SECR	01 (UM)	20 NOV 2020
08	BEATRIZ MARIA PANTOJA CARNEIRO	SECR	01 (UM)	18 NOV 2020
09	IVANA BEATRIZ ARAÚJO GOMES	SSMRPC	02 (DOIS)	05 a 06 NOV 2020
			01 (UM)	16 NOV 2020
10	THAIS LOUISE ARAÚJO GOMES	SSAP-OF	01 (UM)	18 NOV 2020
			01 (UM)	25 NOV 2020

(NOTA N° 107/2020 - SEC/DGP).

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL PORTARIA N° 170/2020 – GAB. CMD°

Institui no âmbito da Polícia Militar do Pará, os procedimentos operacionais padrão (POP) a serem adotados no âmbito da PMPA.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;

Considerando que o Alto Comando da Polícia Militar do Pará referendou, em reunião no dia 13 de outubro de 2020, acerca da instituição dos procedimentos operacionais padrão a serem adotados no âmbito da PMPA;

Considerando que o procedimento operacional padrão (POP) representa a busca da qualidade total, conseguida com o devido acompanhamento e o aperfeiçoamento contínuo de seus serviços;

Considerando que os mecanismos de controle dos processos geram resultados satisfatórios, mesmo diante da imprevisibilidade a que está exposta a atividade policial militar;

Considerando que o POP constitui um documento que estabelece de forma minuciosa os detalhes de um processo, elencando aspectos como sequência de

procedimentos, materiais utilizados, cuidados a serem observados, responsáveis por cada etapa e quaisquer outras informações relevantes para que a tarefa seja realizada dentro do padrão de qualidade esperado;

Considerando que a Corporação tem buscado o aperfeiçoamento da atividade de preservação da ordem pública e policiamento ostensivo dentro do respeito à cidadania e aos direitos humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Procedimentos Operacionais Padrão abaixo elencados:

I - POP 001 POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

- a) 001.001 Reunião Comunitária
- b) 001.002 Visita de Proximidade e Segurança
- c) 001.003 Aplicação do PROERD
- d) 001.004 Coleta de Dados

II - POP 002 POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

- a) 002.001 Busca Pessoal
- b) 002.002 Ato de Algemar
- c) 002.003 Preparação da Viatura para o Policiamento
- d) 002.004 Acompanhamento e Cerco a Veículo
- e) 002.005 Medidas de Prevenção do Novo Coronavírus

III - POP 003 ABORDAGEM COM 2 POLICIAIS MILITARES

- a) 003.001 Abordagem a Pedestre à Frente da Viatura
- b) 003.002 Abordagem a Pedestre à Direita da Viatura
- c) 003.003 Abordagem a Carro
- d) 003.004 Abordagem a Bicicleta
- e) 003.005 Abordagem a Caminhão
- f) 003.006 Abordagem a Motocicleta

IV - POP 004 ABORDAGEM COM 3 POLICIAIS MILITARES

- a) 004.001 Abordagem a Pedestre à Frente da Viatura
- b) 004.002 Abordagem a Pedestre à Direita da Viatura
- c) 004.003 Abordagem a Pedestre à Esquerda da Viatura
- d) 004.004 Abordagem a Carro
- e) 004.005 Abordagem a Bicicleta
- f) 004.006 Abordagem a Caminhão
- g) 004.007 Abordagem a Motocicleta
- h) 004.008 Abordagem a Ônibus

V - POP 005 ABORDAGEM COM 4 POLICIAIS MILITARES

- a) 005.001 Abordagem a Pedestre à Frente da Viatura
- b) 005.002 Abordagem a Pedestre à Direita da Viatura
- c) 005.003 Abordagem a Pedestre à Esquerda da Viatura

- d) 005.004 Abordagem a Carro
- e) 005.005 Abordagem a Bicicleta
- f) 005.006 Abordagem a Caminhão
- g) 005.007 Abordagem a Motocicleta
- h) 005.008 Abordagem a Ônibus

VI - POP 006 POLICIAMENTO AMBIENTAL

- a) 006.001 Patrulhamento Lacustre
- b) 006.002 Contenção e Manejo de Animais Silvestres
- c) 006.003 Contenção e Manejo de Répteis
- d) 006.004 Contenção e Manejo de Aves
- e) 006.005 Contenção e Manejo de Primatas e Roedores
- f) 006.006 Contenção e Manejo de Marsupiais, Cervídeos e Mustelídeos/
Procionídeos
- g) 006.007 Contenção e Manejo de Felídeos e Xenartros

VII - POP 007 POLICIAMENTO FLUVIAL

- a) 007.001 Aprestamento Operacional
- b) 007.002 Recebimento das Embarcações
- c) 007.003 Abordagem a Embarcação de Médio Porte

VIII - POP 008 POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

- a) 008.001 Preenchimento do Auto de Infração de Trânsito
- b) 008.002 Atendimento de Ocorrência de Acidente de Trânsito

IX - POP 009 GERENCIAMENTO DE CRISE

- a) 009.001 Ações do Primeiro Interventor em Local de Evento Crítico
- b) 009.002 Atuação dos Envolvidos no Teatro de Operações
- c) 009.003 Ato de Rendição do Causador do Evento Crítico
- d) 009.004 Ocorrências Envolvendo Pessoas Armadas com o Objetivo de Cometer
Suicídio

X - POP 010 POLICIAMENTO TÁTICO OPERACIONAL

- a) 010.001 Aprestamento Operacional
- b) 010.002 Passagem de Serviço
- c) 010.003 Embarque e Desembarque
- d) 010.004 Abordagem a Carro
- e) 010.005 Abordagem a Motocicleta
- f) 010.006 Abordagem a Bicicleta
- g) 010.007 Abordagem a Pedestre à Frente
- h) 010.008 Abordagem a Pedestre à Direita
- i) 010.009 Abordagem a Pedestre à Esquerda
- j) 010.010 Abordagem a Caminhão

- k) 010.011 Abordagem a Ônibus
- l) 010.012 Busca Pessoal

XI - POP 011 POLICIAMENTO COM CÃES

- a) 011.001 Retirada do Cão do Box
- b) 011.002 Embarque e Desembarque com Cão
- c) 011.003 Treinamento de Cães Farejadores de Narcóticos
- d) 011.004 Treinamento de Cães de Busca e Captura
- e) 011.005 Treinamento de Cães Farejadores de Explosivos
- f) 011.006 Patrulhamento com o Cão
- g) 011.007 Abordagem a Carro com o Cão

XII - POP 012 POLICIAMENTO DE CHOQUE

- a) 012.001 Operação de Reintegração de Posse

XIII - POP 013 POLICIAMENTO MONTADO

- a) 013.001 Preparação para o Policiamento Montado
- b) 013.002 Abordagem em Trio
- c) 013.003 Abordagem em Quarteto
- d) 013.004 Abordagem em Quinteto
- e) 013.005 Abordagem em Esquadra
- f) 013.006 Transporte de Equinos para Policiamento

XIV - POP 014 POLICIAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

- a) 014.001 Aprestamento Operacional do Time Tático
- b) 014.002 Atuação do Time Tático no Teatro de Operações
- c) 014.003 1ª Intervenção em Incidentes com Artefatos Explosivos
- d) 014.004 Emprego do Atirador Policial de Precisão como Alternativa Tática

XV - POP 015 POLICIAMENTO MOTOCICLÍSTICO

- a) 015.001 Entrada de Serviço
- b) 015.002 Conduta Operacional no Motopatrulhamento

XVI - POP 016 MANUTENÇÃO DE ARMA DE FOGO

- a) 016.001 Desmontagem e Montagem de 1º Escalão da Carabina Taurus .40
- b) 016.002 Desmontagem e Montagem da Pistola Taurus 940
- c) 016.003 Inspeção de 1º Escalão da Pistola Taurus 940
- d) 016.004 Manutenção de 1º Escalão da Carabina Taurus .40
- e) 016.005 Manutenção de 1º Escalão da Pistola Taurus 940

XVII - POP 017 POLICIAMENTO CICLÍSTICO

- a) 017.001 Limpeza de Bicicleta
- b) 017.002 Manutenção e Reparos de Bicicleta

- c) 017.003 Estacionamento de Bicicleta em Ponto ou Local de Ocorrência
- d) 017.004 Deslocamento de Bicicleta Durante Patrulhamento
- e) 017.005 Deslocamento de Bicicleta para o Local de Ocorrência
- f) 017.006 Abordagem com Bicicleta a Pedestre
- g) 017.007 Abordagem com Bicicleta a Carro

XVIII - POP 018 POLICIAMENTO DE EVENTOS

- a) 018.001 Distribuição do Efetivo em Praças Desportivas

XIX - XPOP 019 TIRO POLICIAL

- a) 019.001 Condutas Gerais com Arma de Fogo

XX - POP 020 PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME

- a) 020.001 Atuação Policial Militar na Preservação do Local de Crime

XXI - POP 021 POLICIAMENTO TURÍSTICO

- a) 021.001 Conduta Operacional na Patrulha Turística

XXII - POP 022 MANUSEIO DO BASTÃO TONFA

- a) 022.001 Portabilidade e Condução do Bastão Tonfa
- b) 022.002 Defesa com Bastão Tonfa
- c) 022.003 Ataques com Bastão Tonfa
- d) 022.004 Imobilizações e Conduções com Bastão Tonfa

XXIII - POP 023 POLICIAMENTO PENITENCIÁRIO

- a) 023.001 Busca Pessoal para Escolta do Custodiado
- b) 023.002 Planejamento, Transporte e Escolta de Presos

XXIV - POP 024 BUSCA E APREENSÃO

- a) 024.001 Busca e Apreensão Domiciliar

XXV - POP 025 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

- a) 025.001 Atendimento a Policiais Feridos em Ocorrência

XXVI - POP 026 ATUAÇÃO POLICIAL EM CRIME CONTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

- a) 026.001 1ª Intervenção Policial em Crime contra Instituição Financeira

XVII - POP 027 ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA COM POLICIAL DE FOLGA

- a) 027.001 Recebimento da Solicitação para o Atendimento da Ocorrência
- b) 027.002 Observação do Local e Coleta das Informações
- c) 027.003 Ação do Policial Militar em Trajes Civis
- d) 027.004 Ação do Policial Militar Estando Uniformizado

XVIII - POP 028 POLICIAMENTO ESCOLAR

- a) 028.001 Ronda Escolar
- b) 028.002 Avaliação Inicial de Segurança Escolar
- c) 028.003 Ciclo de Palestras

XXIX - POP 029 POLICIAMENTO ASSISTENCIAL

- a) 029.001 Visita Técnica para Verificação do Cumprimento das Medidas Protetivas
- b) 029.002 Atuação Policial Envolvendo Adolescente em Conflito com a Lei
- c) 029.003 Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco
- d) 029.004 Acionamento de Urgência via Aplicativo SOS Patrulha Maria da Penha

XXX - POP 030 OPERAÇÃO POLÍCIA “MAIS FORTE”

- a) 030.001 Entrada de Serviço no Quartel do Comando Geral
- b) 030.002 Conduta Operacional em PBE

Art. 2º Os Comandantes de Unidades Escolas deverão adequar suas matrizes curriculares e o ensino técnico policial-militar aos procedimentos operacionais padrão instituídos por esta Resolução.

Art. 3º Os Comandantes de Unidades Operacionais deverão adequar a instrução da tropa e o ensino técnico policial-militar aos procedimentos operacionais padrão constantes nesta resolução.

Art. 4º Os Comandantes, Chefes e Diretores deverão providenciar para que seus respectivos comandados tomem conhecimento dos procedimentos operacionais padrão da Polícia Militar, por meio de instrução da tropa.

Art. 5º Os procedimentos operacionais padrão instituídos por esta Resolução poderão ser acessados por meio do aplicativo “e-identidade”, por qualquer membro desta Corporação.

Art. 6º Os procedimentos operacionais padrão instituídos por esta Resolução serão publicados em Boletim reservado da Corporação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de novembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 361/2020 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando artigo 10, inciso III, § 4º e § 6º da Lei 8230/2015;

Considerando o teor do MEM. nº 520/2020 – BMUS/PMPA, de 23 de novembro de 2020; PAE (2020/980837).

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 220, de 27 NOV 2020

Art. 1º **AGREGAR** o 1º SGT PM RG 21704 AGNALDO MÁRIO DIAS RAIOL, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar, após a publicação de sua promoção por tempo de serviço, deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar de 30 de dezembro de 2020**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Obs: Republicada, por haver saído com incorreção no BG 217, de 24 NOV 2020)

PORTARIA N° 3850/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a lei n° 8.971, de 13 de janeiro de 2020 que altera a Lei Estadual n° 6.626, de 3 de fevereiro de 2004;

Considerando os termos do Mem. n° 1703/2020-GAB CMD, de 27 outubro de 2020, PAE 2020/882716.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 27349 RENIL DE ARAÚJO FERREIRA, da função de Segurança do Comandante Geral da PMPA.

Art. 2º **NOMEAR** o CB PM RG 32383 SIDNEY SANTOS BRITO, do GABCG, na função de Segurança do Comandante Geral da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de outubro de 2020**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA N° 3863/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 220, de 27 NOV 2020

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM 24392 JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, por necessidade do serviço, do 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal) para o BPOP (Americano) / CPE (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de novembro de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL** **PORTARIA N° 3769/2020 – DGP/SP/SCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985.e considerando o Mem. n° 489/2020 – 36º BPM-PMPA, de 12 Novembro de 2020 e o protocolo do PAE N° 2020/948314.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 17600 JOSÉ CARLOS PINHEIRO CARVALHO, do 36º BPM (São Felix Do Xingu), protocolado no PAE n° 2020/948314, no período de 16 NOV 2020 a 14 JAN 2021, referente ao 1º decênio de 01 SET 1991 a 01 SET 2001, publicado no Boletim Geral n° 170 – 14 SET 2011 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 15 JAN 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 16 NOV de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de novembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL PMPA

PORTARIA N° 3824/2020 – DGP/SP/SCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985.e considerando o Mem. n° 806/2020 – 14º BPM-PMPA, de 18 de novembro de 2020 e o protocolo do PAE N° 2020/969378.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 20283 MARCOS MARTINS DIAS, do 14º BPM (Barcarena), protocolado no PAE n° 2020/969378, no período de 13 NOV 2020 a 11 JAN 2021, referente ao 1º decênio de 01 DEZ

BOLETIM GERAL N° 220, de 27 NOV 2020

2002 a 30 NOV 2012, publicado no Boletim Geral n° 173 – 23 SET 2015 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 12 JAN 2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 13 NOV 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de novembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL PMPA

PORTARIA N° 3827/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1° da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1°, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985.e considerando o Mem. n° 967/2020 – CINT- PMPA, de 13 de novembro de 2020 e o protocolo do PAE N° 2020/952008.

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao SUB TEN PM RG 17030 IRIDANI SALES DA SILVEIRA, do Núcleo Regional de Inteligência / CPR I (Santarém), protocolado no PAE n° 2020/952008, no período de 07 DEZ 2020 a 04 FEV 2021, referente ao 2° decênio de 01 JUN 2001 a 01 JUN 2011, publicado no Boletim Geral n° 035 – 17 FEV 2012 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 05 FEV 2021.

Art. 2° **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao 1° SGT PM RG 19153 EDIVAN DA SILVA DOS SANTOS, do 7° BPM / CPR V (Redenção), protocolado no PAE n° 2020/982884, no período de 02 DEZ 2020 a 30 MAIO 2021, referente ao 2° decênio de 01 JUL 2002 a 01 JUL 2012, publicado no Boletim Geral n° 087 – 14 MAIO 2013 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 MAIO 2021.

Art. 3° **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao 2° SGT PM RG 18434 FRANCISCO EVERALDO MELO MORAES, do 33° BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), protocolado no PAE n° 2020/934593, no período de 04 DEZ 2020 a 01 JUN 2021, referente ao 2° decênio de 01 SET 2001 a 31 AGO 2011, publicado no Boletim Geral n° 241 – 30 DEZ 2019 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 02 JUN 2021.

Art. 4° **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3° SGT PM RG 26188 TOMÉ JOSÉ SILVA DOS SANTOS, do 8° BPM / CPR XI (Soure), protocolado no PAE n° 2020/978861, no período de 01 DEZ 2020 a 29 JAN 2021, referente ao 2° decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016, publicado no Boletim Geral n° 193 – 14 OUT 2016 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 JAN 2021.

BOLETIM GERAL Nº 220, de 27 NOV 2020

Art. 5º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial a CB PM RG 34783 CARLA YUKIE RIBEIRO MOTIZUKI, da CONJUR/QCG (Icoaraci), protocolado no PAE nº 2020/940905, no período de 07 DEZ 2020 a 04 FEV 2021, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicado no Boletim Geral nº 129 – 19 JUL 2020 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 05 FEV 2021.

Art. 6º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 37377 WELLINGTON LOPES RODRIGUES, da 11ª CIPM (Rondon do Pará) / CPR VI (Paragominas), protocolado no PAE nº 2020/977372, no período de 15 DEZ 2020 a 12 FEV 2021, referente ao 1º decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2018, acrescido o tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicado no Boletim Geral nº 022 – 31 JAN 2019 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 13 FEV 2021.

Art. 7º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 33111 DEIDES MENEZES ALEIXO, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), protocolado no PAE nº 2020/979525, no período de 21 DEZ 2020 a 18 FEV 2021, referente ao 1º decênio de 17 OUT 2005 a 16 OUT 2015, publicado no Boletim Geral nº 039 – 29 FEV 2016 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 19 FEV 2021.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de novembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL PMPA

PORTARIA Nº 3830/2020– DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a informação contida na Portaria nº 278/2002 - DRH/9, publicada no Boletim Geral nº 237/2002 - PMPA, que concedeu ao SD PM RG 18974 JOSÉ LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, à época, do 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01-JUL-1992 a 01-JUL-2002.

Art. 2º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 18974 JOSÉ LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01-JUL-1992 a 04-OUT-2001, acrescido do tempo de 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado no BG nº 201, de 09 NOV 2015.

BOLETIM GERAL Nº 220, de 27 NOV 2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de novembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Obs: Republicada, por haver saído com incorreção no BG nº 219/2020)

PORTARIA Nº 3837/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** a pedido, conforme disposto no artigo 74, da Lei Estadual nº 5.251/85, o gozo de 06 (seis) meses de licença especial, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicado no Boletim Geral nº 151 – 23 AGO 2018 - PMPA, concedido a CB PM RG 35598 ALINE SOARES DA SILVA, do CPR VIII (Altamira), conforme PORTARIA Nº 2097/2020 – DGP/SP/SCCMP, publicada no BOLETIM GERAL Nº 115 – 22 JUN 2020 – PMPA, página 20, a contar do dia 23 NOV de 2020, restando o período de 73 (setenta e três) dias a ser gozado em data oportuna, em atendimento aos termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, de acordo com o protocolo nº 2020/987698.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de novembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3839/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 126/2020, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual nº 4.491/1973;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 1333/2020-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 081/2020 – PMPA página 46 e 47, que incluiu como dependente do então 2º SGT PM RG 15700 JOSÉ RONALDO CORRÊA BATISTA, da 1ª CIPM, os menores ANA CLARA PRIST FIGUEIREDO (filha), nascida em 02 OUT 2007 e ANTÔNIO MURILO PRIST FIGUEIREDO (filho), nascido em 06 JUN 2004, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/248155).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de novembro de 2020.

PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – CEL QOPM RG 21168
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**
HOMOLOGAÇÃO Nº 47/2020 – DAL 1 / PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 115, do decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a lei complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela lei complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pela Comissão presidida pelo MAJ QOPM RG 25123 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, designado através da Portaria nº 024/2019 – FISP, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 34.124, de 20 de fevereiro de 2020, cujo objeto consiste na “Aquisição de Rádios Transceptores Portáteis”, proveniente do Contrato administrativo de nº 14/2019 - FISP, consoante a NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00129 celebrado entre o FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a Empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ:10.652.730/0001-20.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de número: 000006119 de Série: 5, datada de 18 de março de 2020, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho Nº 2020NE00129;

Art.. 2º **DETERMINAR**, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral;

Art. 3º **DETERMINAR**, ao Centro de Compras e Contratos Administrativos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa a DANFE relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere ao Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que inclua o referido bem no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º **DETERMINAR** ao Almojarifado Central que providencie a distribuição do referido bem no SISPAT WEB/SEPLAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de novembro de 2020.

SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

HOMOLOGAÇÃO Nº 48/2020 – DAL 1 / PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 115, do decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a lei complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela lei complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pelo fiscal do contrato, o CAP QOSPM FARM RG 39714 DANILO REYMÃO MOREIRA, designado através da Portaria nº 024/2020 – CCC/PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 34115, de 11 de fevereiro de 2020, cujo objeto consiste na “Aquisição de insumos para atender as necessidades da PMPA”, proveniente do Contrato administrativo de nº 001/2020 - PMPA, consoante a NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE05011, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa NOVA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.769.575/0001-00 .

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes nos Documentos Auxiliares de Notas Fiscais Eletrônicas – DANFES de número: 000.013.194, de Série: 1, datada de 27 de OUTUBRO de 2020 e 000.013.256, de Série: 1, datada de 10 de NOVEMBRO de 2020, e 000.013.309, de Série: 1, datada de 19 de NOVEMBRO de 2020 atendem às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho Nº 2020N04971;

Art. 2º **DETERMINAR**, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral;

Art. 3º **DETERMINAR**, ao Centro de Compras e Contratos Administrativos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa a DANFE relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere ao Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Almoxarifado Central que providencie a distribuição do referido bem no SISPAT WEB/SEPLAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de novembro de 2020.

SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

HOMOLOGAÇÃO Nº 49/2020 – DAL 1 / PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 115, do decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a lei complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela lei complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pelo fiscal do contrato, o CAP QOSPM FARM RG 39714 DANILO REYMÃO MOREIRA, designado através da Portaria nº 028/2020 – CCC/PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 34115, de 11 de fevereiro de 2020, cujo objeto consiste na “Aquisição de insumos para atender as necessidades da

PMPA”, proveniente do Contrato administrativo de nº 029/2019 - PMPA, consoante a NOTA DE EMPENHO N° 2020NE05047, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa NOVA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.769.575/0001-00 .

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes nos Documentos Auxiliares de Notas Fiscais Eletrônicas – DANFES de número: 000.012.913, de Série: 1, datada de 02 de SETEMBRO de 2020 e 000.013.257, de Série: 1, datada de 10 de NOVEMBRO de 2020, atendem às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho N° 2020NE05047;

Art.. 2º **DETERMINAR**, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral;

Art. 3º **DETERMINAR**, ao Centro de Compras e Contratos Administrativos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa a DANFE relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere ao Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Almoxarifado Central que providencie a distribuição do referido bem no SISPAT WEB/SEPLAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de novembro de 2020.

SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N° 057/2020 – SEC.FAS/PMPA / ERRATA

A PORTARIA ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO N° 008/2020 – SEC.FAS/ PMPA, DATADA DE 21 DE AGOSTO DE 2020, foi publicada com erros materiais. Desta forma seguem abaixo as devidas correções:

Onde se lê: No Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado.

Leia-se: No Art. 2º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado.

Belém-PA, 26 de novembro de 2020

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338
DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.419, de 27/11/2020).

PORTARIA N° 053/2020 – SEC.FAS/PMPA.

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria N° 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. N° 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exm°. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria n° 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando a Portaria especial de credenciamento n° 008/2020 – SEC. FAS/PMPA, que Designa o 2° TEN QCOPM RG 40.907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, o CB PM RG 35.159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO e o SD PM RG 39.036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão Especial de Credenciamento n° 008/2020 – FASPMPA; cujo objeto destina-se em credenciar empresas na região metropolitana de Belém e interior do Estado, para contratação de Empresas especializadas para a prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas com assistência a educação, religiosa e jurídica, serviços de farmácia, funerárias e outros: financiamentos, convênios e/ou parcerias com empresas de pequeno, médio e grande porte que ofereçam vantagens aos associados/contribuintes e seus dependentes deste Fundo de Assistência Social – FASPM.

Considerando o Art. 2° da Portaria estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde justificado.

RESOLVE:

Art. 1° **PRORROGAR** a vigência do período do credenciamento N° 008/2020 – CPL/ FASPMPA, por mais 30 (trinta) dias, visto a necessidade de conclusão dos trabalhos.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 26/11/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de novembro de 2020

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Transc. Diário Oficial n° 34.419, de 27/11/2020).

PORTARIA N° 056/2018 – SEC.FAS/PMPA.

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria N° 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. N° 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exm°. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria n° 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando o que dispõe o Decreto n° 1.178, de 20 de novembro de 2020, publicada no DOE N° 34.414, de 20 NOV 2020 que, dentre outras, prevê, no Cap. VI, a necessidade de instituir comissões para proceder o inventário do estoque existente no almoxarifado, bem como, dos bens móveis permanentes existentes nos Órgão, para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes militares do Estado: SUB TEN RR RG 10365 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO e o 3º SGT PM RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO para, sob a presidência do primeiro, procederem ao Inventário do estoque existente no almoxarifado do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, devendo, ao final dos trabalhos, conforme o caso, a comissão emitir a competente “declaração de regularidade do inventário do Estoque”; que deverá se assinada em conjunto com o Ordenador de Despesa; ou, havendo inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão da referida declaração, elencar os motivos que ensejaram tal situação e encaminhar a direção para análise e providências cabíveis;

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 04 JAN 2021, como a data limite para a conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado caso haja um motivo de força maior que venha a impedir que os trabalhos sejam encerrados na data anteriormente estipulada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 26 de novembro de 2020

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM.

(Transc. Diário Oficial nº 34.419, de 27/11/2020).

PORTARIA N° 052/2018 – SEC.FAS/PMPA.

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria N° 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. N° 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria n° 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando o que dispõe o Decreto n° 1.178, de 20 de novembro de 2020, publicada no DOE N° 34.414, de 20 NOV 20 que, dentre outras, prevê, no Cap. VI, a necessidade de instituir comissões para proceder o inventário do estoque existente no almoxarifado, bem como, dos bens móveis permanentes existentes nos Órgão, para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes militares do Estado: CAP QOAPM RR RG 8296 MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO e 2º SGT RR 14265 MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, procederem ao Inventário dos Bens Móveis Permanentes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, devendo, ao final dos trabalhos, conforme o caso, a comissão emitir a competente “declaração de regularidade do inventário físico dos bens móveis permanentes”; que deverá se assinada em conjunto com o Ordenador de Despesa; ou, havendo inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão da referida declaração, elencar os motivos que ensejaram tal situação e encaminhar a direção para análise e providências cabíveis;

BOLETIM GERAL N° 220, de 27 NOV 2020

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 04 JAN 2021, como a data limite para a conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado caso haja um motivo de força maior que venha a impedir que os trabalhos sejam encerrados na data anteriormente estipulada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 26 de novembro de 2020

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.419, de 27/11/2020).

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE N° 34.413, PÁG.40, DE 20/11/2020, PROTOCOLO 603164

.....
Onde se lê: ... Vigência: 20/11/2020 a 20/02/2020

Leia-se: ... Vigência: 20/11/2020 a 20/02/2021

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

(Transc. Diário Oficial nº 34.419, de 27/11/2020).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria N° 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. N° 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria n° 053/2013- GAB.CMDO; e considerando o processo 030/2020 – Credenciamento n° 008/2020-FASPMPA, cujo objetivo é Contratação de pessoas física jurídica para fornecerem bens, serviços e produtos nas mais diversas áreas, atendendo a região Metropolitana e o interior do estado do Pará. E tendo em vista as documentações de habilitação constante nos autos, analisadas pela comissão de credenciamento e consignada na Ata produzida pelo Presidente da Comissão o qual decidiu junto com os demais Membros que as Empresas apresentaram os devidos elementos necessários de habilitação exigidos no edital, compreendendo, por tanto as condições alusivas habitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica, financeira, previstos no artigo 27 da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/1993.

Decide Homologar as seguintes empresas para participar do Credenciamento n° 008/2020-FASPM/PA, Processo n° 030/2020;

POLO BELÉM – PESSOA JURÍDICA	
PERFECT SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	CNPJ: 07.169.208/0001-88
UNIMED SAÚDE E ODONTO S.A.	CNPJ: 10.414.182/0001-09

BOLETIM GERAL N° 220, de 27 NOV 2020

SEGURIDAD FARDAMENTOS	CNPJ: 21.309.326/0001-75
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ: 30.571.825/0001-27
PEREIRA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	CNPJ: 08.155.967/0001-54

POLO BELÉM - PESSOA FÍSICA	
ANTONIO DOS SANTOS GAMA JÚNIOR - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	CPF: 671.506.402-49

Belém-PA, 26 de novembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM

(Transc. Diário Oficial n° 34.419, de 27/11/2020).

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2020, AO CREDENCIAMENTO N° 008/20, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSOS SEGMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FASPM/PA – ORIUNDO DO PROCESSO N° 030/2020-FASPM:

CONTRATANTE: O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FASPMPA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Trav. 09 de janeiro n° 2600, esquina com Av. Fernando Guilhon, Bairro – Cremação, Belém- Pará, CEP: 66065-155, inscrita no CNPJ/MF. N° 04.246.653/0001-06, neste ato representado por seu Diretor, o CEL QOPM MOISÉS COSTA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, militar estadual, da ativa, portador da Carteira de Identidade Militar N° 18338, expedida pela PM/ PA e CPF/MF. N° 39302660249, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

OBJETO: Inclusão de segmentos, além das atuais atividades constantes no Anexo 1. do Edital de Credenciamento n° 008/2020, sendo eles: No item 5 – Consultórios e Clínicas especializadas nos mais diversos segmentos da área da saúde: Clínicas Veterinárias Petshop's No item 6 – Profissionais Graduados nas áreas de:

Médicos Veterinários Odontologistas

No item 9 – Serviços nas áreas de:

Escritório de Projetos

Cartões de Benefícios

Tecnologia da Informação

MOISÉS COSTA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM

(Transc. Diário Oficial n° 34.419, de 27/11/2020).

● **ATO DA CHEFIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 033/2020-DAL/CCC;

EXERCÍCIO: 2020;

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção predial dos prédios do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP e Comando de Missões Especiais – CME, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao presente processo. Este Termo de Contrato vincula-se ao Processo Licitatório nº 23051.005331/2019-54, Pregão Eletrônico nº 017/2019, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0043/2019 realizada pelo Instituto Federal do Pará – IFPA Campus de Castanhal e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta considerada vantajosa, independentemente de transcrição.

Valor: R\$ 6.487.458,62 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Data da assinatura: 26/11/2020.

Vigência: 26/11/2020 a 25/11/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/7559 – Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1050007559C;

Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários).

Empresa: J & F ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 33.520.093/0001-34, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 153 – Sala 12, Bairro Nazaré, Belém/ PA;

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
(Transc. Diário Oficial nº 34.419, de 27/11/2020).

PORTARIA Nº 114/2020 – CCC

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria de Designação nº 005/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.411, de 18 de novembro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 033/2020 –CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA J & F ENGENHARIA LTDA, cujo objeto destina-se a “contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção predial dos prédios do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP e Comando de Missões Especiais - CME da PMPA”.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 24961 MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA como fiscal do contrato n.º 033/2020, a fim de fiscalizar os serviços de manutenção referente ao prédio do Comando de Missões Especiais - CME.

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 31140 ALAN RAYOL DA CUNHA PAES, como fiscal do contrato n.º 033/2020, a fim de fiscalizar os serviços de manutenção referente ao prédio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA - CFAP.

Art. 3º **NOMEAR** como membros desta portaria, o CB RG 34792 DIVAN COSTA RODRIGUES e o CB RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA.

Art. 4º Aos fiscais e demais membros nomeados no Art. 1º, 2º e 3º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 033/2020 – CCC/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 5º **DETERMINAR** aos fiscais e membros desta portaria que remetam a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 6º **DETERMINAR** aos fiscais e membros desta portaria que remetam, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 7º **DETERMINAR** aos fiscais e membros desta portaria que adotem providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 8º **DETERMINAR** aos fiscais e membros desta portaria que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhem ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de novembro de 2020.

SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

● **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. 044/2019-DAL/PMPA;
EXERCÍCIO: 2020;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO e o ACRÉSCIMO do valor global do Contrato Administrativo nº044/2019-CCC/PMPA, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) passando o valor global de R\$ 225.922,08 (duzentos e vinte

e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos) para R\$ 282.402,60 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos), em decorrência do fornecimento de mais 12 (doze) impressoras multifuncional monocromática mínimo de 40 ppm e 02 (duas) impressoras multifuncional policromática mínimo de 30 ppm.

Data da assinatura: 19/11/2020.

Vigência: 20/11/2020 a 19/11/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários).

Empresa: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 64.799.539/0001-35, NIRE nº 35.209.735.618, com sede na Rua Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP nº 04.630-000;

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

(Transc. Diário Oficial nº 34.419, de 27/11/2020).

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2018-DAL/PMPA;
EXERCÍCIO: 2020;**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, pelo período de mais 04 (quatro) meses, mantendo o valor unitário dos itens 12 e 13 atualmente pactuado, equivalendo o valor global de R\$ 1.162.752,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais) atinentes ao quantitativo de 03 veículos do tipo Sedan (ITEM 12) e 92 veículos do tipo Station Wagon (ITEM 13), totalizando 95 veículos resultantes do processo de substituição por etapas, provenientes do novo Contrato de locação de veículos.

Data da assinatura: 25/11/2020.

Vigência: 26/11/2020 a 25/03/2021.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 – Locação de meios de transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

Empresa: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; CNPJ: 10.965.693/0001-00, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 04, Brás Cubas, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900;

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

(Transc. Diário Oficial nº 34.419, de 27/11/2020).

● **CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA N° 019/2020

JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE (JPMSS), analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados, que lhes foram encaminhados por ordem superior e sobre seus estados emitiram os seguintes pareceres:

I – DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – SUB TEN BM R/R RG 1503958 JORGE LUIS PEREIRA MIRANDA, do 4° GBM. Não homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS-BM, sessão ordinária n° 023/2020.

02 – CB PM REF RG 14382 DULCIRENE DE JESUS ANSELMO, do CVP. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM, sessão ordinária n° 014/2020.

De: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis. Faz jus aos proventos Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual n° 5251 de 31/07/1985.

Para: Apto atividade meio de acordo com o Art. 108 da Lei Estadual n° 5251 de 31/07/1985.

03 – CB BM RG 4916358 TIAGO DOS SANTOS PRESTES, do 20° GBM. Não homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS-BM, sessão ordinária n° 024/2020. Não é alienado mental.

04 – SD BM RG 1434879 RONALDO MESQUITA FRANCO, do QCG-AJG. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS-BM, sessão ordinária n° 024/2020. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual n° 5251 de 31/07/1985.

Transcrito do livro original da sala da sessão n° 019/2020 da JPMSS em 25.11.2020-Belém-PA.

COMPONENTES

CONFERE COM ORIGINAL

CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 - CRM 5325 – PRESIDENTE

MAJ. QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO
RG 37715 - CRM 8222 - MEMBRO

MAJ. QOSPM (Médico) WANDERSON CORRÊA LEÃO
RG 37708 - CRM 10035 – SECRETARIO

BOLETIM GERAL Nº 220, de 27 NOV 2020**JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 023/2020– JPIS**

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão os militares abaixo citados que lhes foram apresentados por ordem superior, referente as Portarias Nº 116 e 117/2020 - CMS-Gab. do Diretor, e sobre seus estados de saúde proferiram os seguintes pareceres: **Inspeção de Saúde GRAESP.**

Nº	GRAD./RG /NOME	DIAG.	PARECER
DIA 25/NOV/2020			
1	MAJ BM RG 1632971 ARMANDO SILVA DE SOUZA	-----	FALTA
2	SUB TEN PM RG 22793 RÓCIMAR FRANCISCO DA FONSECA GARCIA	-----	FALTA
3	1º SGT PM RG 16498 ENOQUE SOUZA FILHO	-----	FALTA
4	1º SGT BM RG 15679 RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA	NENHUM	APTO
5	2º SGT PM RR RG 13492 EDIVALDO OLIVEIRA COSTA	-----	FALTA
6	CB PM RG 19381 ANDERSON FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	NENHUM	APTO
7	CB PM RG 35575 WANILSON DE SOUSA XAVIER	-----	FALTA
8	CB PM RG 34537 ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO	NENHUM	APTO
09	CB PM RG 37290 GLEIDSON LEITE SARAIVA	-----	FALTA
10	CB PM RG 37370 HERALDO WILSON CALDERARO DE JESUS	NENHUM	APTO
11	CB PM RG 38196 ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA	-----	FALTA
12	CB PM RG 38808 JOAN DE JESUS AZEVEDO	-----	FALTA
13	IPC RG 1772359 VALDIR SILVA CORRÊA	-----	FALTA
14	RG 8609137 MARCOS FULGÊNCIO BARRETO	-----	FALTA
15	RG 1304625 RAIMUNDO ALVES DE LIMA SOBRINHO	-----	FALTA
DIA 26/NOV/2020			
1	2º SGT PM RR RG 19679 ADRIANO NAZARENO DA SILVA SANTOS	-----	FALTA
2	2º SGT PM RG 27422 ROSINALDO PEREIRA RIBEIRO	NENHUM	APTO
3	3º SGT PM RG 28541 GEAN GIRELI GOMES	-----	Incapaz temporariamente p/ fins de taf
4	3º SGT PM RG 24871 ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA	-----	FALTA
5	3º SGT PM RG 25435 LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA	-----	FALTA
6	CB PM RG 37521 JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR	NENHUM	APTO
7	CB PM RG 39484 MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA	NENHUM	APTO
8	CB BM RG 4138404 JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO	-----	FALTA
9	SD PM RG 41477 NEYRON SOUSA DOS SANTOS	NENHUM	APTO
10	AG. ADM PC RG 4506239 MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOJA	NENHUM	APTO
11	RG 379435 JOSÉ ALEXANDRE BARROSO LEITÃO	-----	FALTA
12	RG 3613505 RAFAEL SOUZA MENDONÇA	-----	FALTA
13	RG 4113468 PEDRO DE SOUSA FERREIRA	-----	FALTA

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JPIS/PM, datada de 25 e 26/11/2020– Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL

COMPONENTE

LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES – MAJ QOSPM

RG 37712 – PRESIDENTE

ADRIANE LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA – 2º TEN QOSPM

RG 42755 – MEMBRO

MASAMI IIDA – 2º TEN QOSPM

RG 42761 – SECRETARIA

(Mem. Nº 199/2020 – UPM).

JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 015/2020
PRODUÇÃO JRS EXTRAORDINÁRIA
DATA: 27/11/2020

N°	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	CB PM REF RG 23506 ANTONIO SILVIO FERREIRA BRAGA	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE MUDANÇA DE PARECER. SOLICITADOS PARECER TÉCNICO E EXAMES COMPROBATÓRIOS PARA SUBSIDIAR ESTA JRS.	
02	CB PM REF RG 33143 FLÁVIO BORGES DE JESUS	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE REAVALIAÇÃO DE PARECER. SOLICITADO NOVO PARECER TÉCNICO PARA SUBSIDIAR ESTA JRS.	
03	CB PM REF RG 14197 MARIA DO SOCORRO ESPIRITO SANTO FRANCO OEIRAS	CVP	APRESENTADA DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE MUDANÇA DE PARECER . SOLICITADOS PARECER TÉCNICO E EXAMES COMPROBATÓRIOS PARA SUBSIDIAR ESTA JRS.	
04	3° SGT PM REF RG 23158 JORGE NAZARÉ CUNHA NEGRÃO	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE MUDANÇA DE PARECER . DEIXA DE SER CONTEMPLADO CONFORME CRITÉRIOS DA NTPMEX 2017.	
01	CB PM REF RG 23506 ANTONIO SILVIO FERREIRA BRAGA	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE MUDANÇA DE PARECER SOLICITADOS PARECER TÉCNICO E EXAMES COMPROBATÓRIOS PARA SUBSIDIAR ESTA JRS.	

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS, datada de 27.11.2020.

COMPONENTES
GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM
RG 39722 – PRESIDENTE DA JRS

HERMES FEITOSA JUNIOR – CAP QOSPM
RG 39724 – MEMBRO

JOANA PAULA P. S. FILGUEIRA – 2º TEN QOSPM
RG 40895 – SECRETARIA

BOLETIM GERAL N° 220, de 27 NOV 2020

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária N° 127/2020, datada de 24/11/2020, com seus Diagnósticos e Pareceres:

PRODUÇÃO JRS

DATA: 24/11/2020

N°	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	CB PM RG 38395 ANDRÉ LUIS REIS FERNANDES	23° BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 37 DIAS DE LTSP.	30/12/2020
02	3° SGT PM RG 22569 CLÁUDIO DE CASTRO RAMOS	14° BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 120 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	23/03/2020
03	2° TEN QOAPM RG 25374 MIGUEL AUGUSTO GOMES REIS	30° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 12/11/2020. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR NECESSITA DE MAIS 22 DIAS DE LTSP.	15/12/2020
04	3° SGT PM RG 27678 HÉLIO ARANHA DE MELO E SILVA	DPCDH	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 64 DIAS DE LTSP.	26/01/2020
05	3° SGT PM RG 37412 GILSON DIAS DA SILVA	28° BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 64 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	26/01/2020
06	2° SGT PM RG 23089 JOÃO XAVIER DA SILVA	6° BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 24 DIAS DE LTSP.	17/12/2020
07	CB PM RG 34854 SAULO VALES CARNEIRO	20° BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO PM/PA	---
08	SUB TEN PM RG 23123 MARCO ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA	CINT	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 59 DIAS DE LTSP.	21/01/2020
09	1° SGT PM RG 12529 JOSÉ CARLOS DO CARMO FARIAS	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE REFORMA. DEIXA DE SER CONTEMPLADO CONFORME CRITÉRIOS DA NTPMEX 2017	---
10	CB PM RG 39.246 JACKELYNE MATOS DA CUNHA	6° BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 45 DIAS DE LTSP.	07/01/2021
11	SD PM RG 43340 HANDERSON ROGERIO MORAES DA COSTA	2ª CIPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO PM/PA	-
12	CB PM RG 35044 FABRÍCIO JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS	5° BPM	FALTA	

BOLETIM GERAL N° 220, de 27 NOV 2020

13	CB PM RG 38390 GLEYSON SANTOS DA CRUZ	5° BPM	FALTA	
----	---------------------------------------	--------	-------	--

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS, datada de 24.11.2020.

COMPONENTES

LOUISE SAUMA O. SOARES – MAJ QOSPM
RG 37712 – PRESIDENTE DA JRS

WILTON NERI – 2º TEN QOSPM
RG 40908 - MEMBRO

ADRIANE LIBERAL SOUSA – 2º TEN QOSPM
RG 42755 – SECRETÁRIA

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária N° 130/2020, datada de 27/11/2020, com seus Diagnósticos e Pareceres:

PRODUÇÃO JRS

DATA: 27/11/2020

N°	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	SUB TEN PM RR RG 3869 EDSON CLODOALDO VILAR MARTINS	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE REFORMA. COM INDICAÇÃO DE REFORMA POR ESTA JRS. ENCAMINHADO A JPMSS PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DO PARECER.	-

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS, datada de 27.11.2020.

COMPONENTES

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM
RG 39722 – PRESIDENTE DA JRS

HERMES FEITOSA JUNIOR – CAP QOSPM
RG 39724 - MEMBRO

JOANA PAULA P. S. FILGUEIRA – 2º TEN QOSPM
RG 40895 – SECRETÁRIA

● INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 27248 CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, Diretor da Odontoclínica da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** que, em razão da realização do serviço de controle de pragas no edifício-sede da ODONTOCLÍNICA (ODC), no **dia 28 de novembro 2020**, a partir das 08h00, e em atendimento às medidas de segurança

BOLETIM GERAL N° 220, de 27 NOV 2020

contidas na RDC N° 52/2009, Art. 21, o **atendimento de urgência odontológica**, ocorrerá das 09h00 às 14h00, nas dependências da USA I / CFAP, localizada na Avenida Brigadeiro Protásio, s/n°, e que após as 14h00, o respectivo atendimento retornará as dependências daquela ODC (Nota s/n°/2020 – ODC).

● **EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NA PMPA / INFORMAÇÃO**

O Exm°Sr. CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informa que em virtude do emprego da tropa na “Operação Eleições 2020 - 2º Turno”, **dia 30/11/2020 (segunda-feira), o expediente administrativo será das 13h às 19h, nas OPM's sediadas nos municípios de Belém e Santarém** (NOTA N° 135/2020- GAB CMDO).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO N° 929 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 – JME

A Sra. SIMONE CAVALCANTE MONTEIRO, Assessora Judiciária da JMEPA, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 3º SGT PM RG 28648 SANDRO AUGUSTO PALHETA PORTAL, do 24º BPM, no prazo de 5 dias a contar do recebimento, a fim de iniciar o cumprimento de sua pena, conforme a determinação na sentença, nos autos do processo nº 0001847-62.2017.8.14.0200.

OFÍCIO N° 934 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 – JME

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar Judiciária da JMEPA, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o TEN CEL PM RG 27284 JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS, do 26º BPM, TEN CEL PM RG 27307 JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA, do DGA, e o TEN CEL PM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, do CVP, no dia 30 de novembro de 2020, às 10h00, para compor o conselho especial de justiça, nos autos do processo nº 0000603-11.2011.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene o comparecimento do oficial sorteado, no dia 30/11/2020, às 10h00, para compromisso no Conselho Especial de Justiça.

OFÍCIO N° 935 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 – JME

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar Judiciária da JMEPA, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o TEN CEL PM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, do CVP, no dia 02 de dezembro de 2020, às 11h00, para participar da audiência, nos autos do processo n° 0000603-11.2011.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação do acusado, no dia 02/12/2020, às 10h30, bem como o comparecimento dos CEJ/PM: TEN CEL PM RG 24961 MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA, do CME, TEN CEL PM RG 29200 RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES, da DF, TEN CEL PM RG 16958 EDLIN ANSELMO DE LIMA, do 20° BPM, e o TEN CEL PM RG 27284 JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS, do 26° BPM, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO N° 453 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

O Sr. WILSON DE SOUZA CORRÊA, Juiz de Direito da Vara Única de Acara, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3° SGT PM RG 24998 ALDI FERNANDO LIMA QUEIROZ, CB PM RG 36780 HUGO ROBERTO DE SOUZA, e o SD PM RG 42439 ALEX DA SILVA DUTRA, todos do 31° BPM, no dia 01 de dezembro de 2020, às 10h30, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento, nos autos do processo n° 0001461-11.2020.8.14.0076.

OFÍCIO N° 764 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2° SGT PM RG 22367 RAIMUNDO NONATO TRINDADE RIBEIRO, 3° SGT PM RG 25505 DÍLSON JOSÉ PAES NUNES e o CB PM RG 38331 SAMIR WILKER DE MORAES COSTA, todos da 2ª CIPM, no dia 08 de dezembro de 2020, às 09h00, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento por videoconferência, nos autos do processo n° 0003661-25.2020.8.14.0097.

OFÍCIO N° 147 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. MELINA PINTO DE SOUZA CALDEIRA, Diretora de Secretaria da Vara de Garrafão do Norte, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2° SGT PM RG 24747 FRANCISCO HEVERTON COSTA CARVALHO, CB PM RG 37419 SIDNEY MOREIRA COSTA JÚNIOR e o CB PM RG 35100 ANDRÉ AUGUSTO DA COSTA

BOLETIM GERAL N° 220, de 27 NOV 2020

PAIXÃO, todos da 10ª CIPM, no dia 09 de dezembro de 2020, às 13h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo nº 0800627-70.2020.8.14.0109.

OFÍCIO N° 528 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

O Sr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Óbidos, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 21001 EDILSON DOS SANTOS SOUSA, SD PM RG 42462 RODRIGO VIEIRA SILVA e o SD PM RG 42508 EDVAN SILVA DOS SANTOS, todos da 29ª CIPM, no dia 10 de dezembro de 2020, às 08h30, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento por videoconferência, nos autos do processo nº 0004583-58.2020.8.14.0035.

OFÍCIO N° 678 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

O Sr. MAURÍCIO BOTÃO DE MACEDO, Diretor de Secretária de Direito da Comarca de Oriximiná, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 28098 ANTÔNIO CARLOS DOS PASSOS LOPES e o CB PM RG 37856 JOSIANE TAVARES PINHEIRO, ambos da 12ª CIPM, no dia 14 de dezembro de 2020, às 13h30, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento, nos autos do processo nº 0800424-33.2020.8.14.0037.

OFÍCIO N° 676 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

O Sr. MAURÍCIO BOTÃO DE MACEDO, Diretor de Secretária de Direito da Comarca de Oriximiná, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 1º SGT PM RG 23564 JOSÉ AUGUSTO CUNHA PINHEIRO, 3º SGT PM RG 23613 WALMIR MOITINHO BENTES e o CB PM RG 38663 MILTON REIS PEREIRA, todos da 12ª CIPM, no dia 15 de dezembro de 2020, às 12h00, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento, nos autos do processo nº 0800470-22.2020.8.14.0037.

OFÍCIO N° 681 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

O Sr. MAURÍCIO BOTÃO DE MACEDO, Diretor de Secretária de Direito da Comarca de Oriximiná, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 22274 JOSÉ HERALDO SANTOS DA SILVA, CB PM RG 37886 JOÃO PAULO GOMES FONSECA e o CB PM RG 38671 FRANCISCO ALVES MARTINS, todos da 12ª CIPM, no dia 17 de dezembro de 2020, às 08h30, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento, nos autos do processo nº 0800472-89.2020.8.14.0037.

OFÍCIO S/N° DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. ANDRÉA MELO DE MENDONÇA, Analista Judiciária da Vara de Cartas Precatórias Criminais de Belém, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CAP PM RG 35489 ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA JÚNIOR, à disposição da CMG, no dia 01 de fevereiro de 2021, às 12h00, a fim de participar da audiência de Instrução e Julgamento por videoconferência, nos autos do processo nº 0002992-47.2014.8.14.0043.

BOLETIM GERAL N° 220, de 27 NOV 2020

OFÍCIO N° 345 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA PAES, Diretora de Secretária da Vara de Moju, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 19424 WANDERLEY SIQUEIRA DA CRUZ e o CB PM RG 38091 CAMILO GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA, ambos da 8ª CIPM, no dia 11 de fevereiro de 2021, às 10h00, para serem ouvidos em audiência de Instrução e Julgamento, nos autos do processo nº 0001802-75.2020.8.14.0031.

OFÍCIO / MEM. N° 20200270969267 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 – PJ

A Sra. KARINA FLÁVIA M. R. SOARES, Analista Judiciário da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 11913 CHARLEY LISBOA DAS CHAGAS, do 27º BPM, e o CB PM RG 36308 BILLY JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS, do CPC II, no dia 12 de abril de 2021, às 11h00, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento, nos autos do processo nº 0023186-85.2019.8.14.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

**OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO – CEL QOPM RG 21136
AJUDANTE GERAL DA PMPA**